



Andrea Hubner Sartori Andrea Hubner Sartori <ahsartori@hcpa.edu.br>

Re: [QUESTIONAMENTOS] FUNDMED PE 007/2021

1 mensagem

Andrea Hubner Sartori <ahsartori@fundmed.org.br>

25 de junho de 2021 08:00

Para: Patrícia Machado de Azeredo <patricia.azeredo@athenas.inf.br>

Cc: Compras Fundmed <compras@fundmed.org.br>, Diogo Oliveira <diogo@athenas.inf.br>, Ricardo <ricardo@athenas.inf.br>, Patrícia Araújo <patricia@athenas.inf.br>, Claudia dos Santos Alves <claudia@athenas.inf.br>, Leonardo Gayer <gayer.leonardo@gmail.com>

Bom dia Patrícia, tudo bem?

Segue em azul as respostas aos questionamentos realizados em relação a SP Nº 007/2021:

1. Está sendo solicitado nos Lotes 1 e Lote 2 : Microcomputador tipo simples com monitor/ Microcomputador tipo avançado com monitor:

1.1.9/ 1.9. Uma (1) controladora de vídeo integrada à placa principal, saída VGA, displayport ou HDMI, memória mínima de 256 MB com alocação dinâmica, resolução mínima de 1024 x 768 com taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com DirectX 11;

Perguntamos: Considerando as mais recentes atualizações tecnológicas, visando o pleno atendimento e ampla competitividade, tendo em vista que a saída VGA não é padrão para os novos equipamentos da Lenovo. Neste sentido entendemos que será aceito equipamento com no mínimo duas saídas citadas (VGA ou Displayport ou HDMI). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto. Atualizações são permitidas na especificação pois dizem respeito ao processo evolutivo dos equipamentos.

2. Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ (MATRIZ ou FILIAIS) QUESTIONA-SE:

A) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente à PESSOA JURÍDICA da licitante (independentemente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

Resposta: Para participação na Seleção Pública a empresa deverá optar por apenas um CNPJ, seja matriz ou filial, para apresentar proposta. No entanto, o faturamento poderá ser efetuado por matriz ou filial.

B) Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

Resposta: Por favor informar na proposta a ser encaminhada após a disputa de lances, pela empresa classificada em 1º lugar, os itens que serão faturados pela matriz ou filial. Além disso, no momento do envio da NF para pagamento, a mesma deve vir acompanhada das certidões correspondentes ao CNPJ do Faturamento.

C) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

Resposta: Conforme resposta do item B.

3. Está sendo solicitado na alínea D do Termo de referência: item 6.4 do edital: Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela FUNDMED;

Perguntamos: Devido ao cenário atual que estamos vivendo em razão da pandemia do COVID-19, muitas fábricas tiveram que reduzir o contingente de funcionários, devido as medidas de prevenção de distanciamento e isolamento social, assim como também existem problemas com a escassez de alguns insumos decorrentes aos atrasos de entrega. Neste sentido, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de compra. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto, não temos restrições técnicas à prorrogação do prazo de entrega considerando as justificativas apresentadas em relação ao cenário experimentado pela pandemia COVID-19.

Obrigada,



Andrea Hübner Sartori

Assessora | Compras

ahsartori@fundmed.org.br

Fundação Médica

Rua Ramiro Barcelos, 2350, sala 177 - Bom Fim

Porto Alegre/RS, CEP 90035-003

www.fundmed.org.br



Em qui., 24 de jun. de 2021 às 09:51, <patricia.azeredo@athenas.inf.br> escreveu:

À

FUNDMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Senhores,

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

1. Está sendo solicitado nos Lotes 1 e Lote 2 : Microcomputador tipo simples com monitor/ Microcomputador tipo avançado com monitor:

1.1.9/ 1.9. Uma (1) controladora de vídeo integrada à placa principal, saída VGA, displayport ou HDMI, memória mínima de 256 MB com alocação dinâmica, resolução mínima de 1024 x 768 com taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com DirectX 11;

Perguntamos: Considerando as mais recentes atualizações tecnológicas, visando o pleno atendimento e ampla competitividade, tendo em vista que a saída VGA não é padrão para os novos equipamentos da Lenovo. Neste sentido entendemos que será aceito equipamento com no mínimo duas saídas citadas (VGA ou Displayport ou HDMI). Está correto nosso entendimento?

2. Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois

últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ (MATRIZ ou FILIAIS) QUESTIONA-SE:

A) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente à PESSOA JURÍDICA da licitante (independentemente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

B) Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

C) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

3. Está sendo solicitado na alínea D do Termo de referência: item 6.4 do edital: Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela FUNDMED;

Perguntamos: Devido ao cenário atual que estamos vivendo em razão da pandemia do COVID-19, muitas fábricas tiverem que reduzir o contingente de funcionários, devido as medidas de prevenção de distanciamento e isolamento social, assim como também existem problemas com a escassez de alguns insumos decorrentes aos atrasos de entrega. Neste sentido, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de compra. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Patrícia Azeredo | Governo

51 99548-2500 | patricia.azeredo@athenas.inf.br
skype: patricia.azeredo2

Athenas

Athenas Automação Ltda
51 3363-4800

--

Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "Compras FUNDMED" dos Grupos do Google. Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para compras+unsubscribe@fundmed.org.br. Para ver essa discussão na Web, acesse <https://groups.google.com/a/fundmed.org.br/d/msgid/compras/002c01d768f7%24b2ff8520%2418fe8f60%24%40athenas.inf.br>.